



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2025 - 2028, REALIZADA APÓS O TERMINO DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 53/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 902.832,00 (novecentos e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**);

PROJETO DE LEI Nº 55/25 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Executivo a aumentar o valor da Subvenção Social à entidade do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (**VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES**).

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 04 DE AGOSTO DE 2025
VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**